

AVISO DE ABERTURA

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS



O Programa de Doutoramento em Biodiversidade, Genética e Evolução (BIODIV), é um programa doutoral organizado pelas Universidades do Porto e de Lisboa, em parceria com o [CIBIO/InBIO](#) (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos/Laboratório Associado), e com o [CBA](#) (Centro de Biologia Ambiental).

A Comissão Diretiva do BIODIV (programa doutoral financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.- FCT), nos termos do [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) e do [Regulamento de Bolsas da FCT](#), abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de:

DOZE BOLSAS DE DOUTORAMENTO MISTAS PARA O ANO LETIVO 2013-14

Este Concurso irá atribuir até doze Bolsas de Doutoramento Mistas que se destinam-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março (republicado pelo anexo ao Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de Agosto).

ELEGIBILIDADE

- Cidadãos nacionais ou estrangeiros;
- Detentores do grau de Mestre, ou equivalente, em Biologia ou áreas afins*;
- Detentores do grau de Licenciado pré-Bolonha, ou equivalente, em Biologia ou áreas afins*;
- Alunos finalistas que declarem a conclusão de um dos graus acima referidos até 31 de dezembro de 2013.

* *Outras áreas com adequada componente académica e científica poderão ser consideradas.*

DURAÇÃO DA BOLSA

A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses. Estas bolsas mistas incluem a possibilidade de usufruir de um período de até dois anos fora de Portugal. Informações sobre os valores dos subsídios relativos a Bolsas [aqui](#).

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O presente concurso estará aberto de **1 a 25 de Outubro de 2013**.

CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas para o endereço eletrónico applications@biodiv.pt, acompanhadas dos seguintes documentos (escritos em português ou em inglês):

- a) *Curriculum vitae* do candidato;
- b) Carta de Motivação (*com indicação da preferência pela inscrição na [Faculdade de Ciências da Universidade do Porto](#) ou na [Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa](#)*);
- c) Indicação do nome, cargo, instituição e contacto (pelo menos correio electrónico) de três pessoas que possam dar referências sobre o candidato;
- d) Cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos concluídos, com as classificações em todas as disciplinas realizadas e com a média final;

No caso de não estar concluído o grau até à data da candidatura, é também necessário incluir:

- e) Documento escrito onde o candidato declare a conclusão do grau exigido até 31 de Dezembro de 2013 e a classificação final prevista;
- f) Certificado da Instituição que confere o grau com referência às disciplinas concluídas, respectivas notas, créditos e média provisória.

AVALIAÇÃO

O processo de avaliação visa selecionar os candidatos de maior mérito, com base:

1ª fase:

- no curriculum académico;
- na experiência profissional e de participação em projetos científicos, publicações e comunicações científicas;
- na fundamentação da carta de motivação;

2ª fase (para os melhores candidatos da 1ª fase)

- nas referências sobre o candidato;
- na entrevista individual presencial ou por videoconferência.

O júri será composto por membros da Comissão Diretiva do Programa Doutoral BIODIV.
(O Guião de Avaliação será disponibilizado na página do Programa: www.biodiv.pt)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seriação serão divulgados na página do programa (www.biodiv.pt) sendo os candidatos selecionados informados por correio eletrónico. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos previstos no *Código do Procedimento Administrativo*. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão Diretiva, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

FINANCIAMENTO

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministério da Educação e Ciência e quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu através do Programa Operacional Potencial Humano do QREN Portugal de acordo com as disposições do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 4.1.

Para mais informações: www.biodiv.pt | applications@biodiv.pt